



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL Nº 15/2023
Termo de Colaboração Nº 21/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Objeto da Parceria: Realizar parceria para gestão do Programa Cultura de Direitos, visando o funcionamento de Polos de Cidadania no município de Maricá, para o desenvolvimento de atividades junto à população voltadas à disseminação, orientação, inserção, integração dos Direitos Humanos e fortalecimento da democracia participativa.

Período: 01/02/2023 à 30/04/2023

Endereço de instalação da Parceria:

GESTÃO DA PARCERIA – RUA CEL. ALOISIO COSTA SILVA, LOTE 11, QUADRA N, JD. B, Centro – TEL: 21 2638-2188

POLO CASA DE BAMBUÍ - RUA 86, Nº 493 QUADRA 191 Lote 07 – Jardim Balneário – TEL: 21 2757-3562

POLO CASA DA PEDREIRAS - RUA ALCIDES JOSÉ RODRIGUES, Nº 102 - (antiga Rua dos Quintanilha) – Camburi – Centro – TEL: 21 3731-0354

POLO CASA DE INOÃ - RUA DA ESPERANÇA, Lote18, Quadra 17, Loteamento Chácaras (Antiga Rua 5 – Próximo ao CRAS) – TEL: 21 3752-6785

POLO CASA DO RECANTO / ITAIPUAÇU - RUA ISALTINA FILOMENA SOARES, Nº 203, QUADRA 10 LOTE 128 (antiga 5 - atrás da Escola Municipal Mata Atlântica) – TEL: 2638-1807

POLO CASA DE MANU MANUELA – RUA VINTE E SETE, Nº 586 (LOTE 890, QUADRA 26), MANUELA VILLAGE.

CDB 1 – RUA BARÃO DE INOÃ, LOTE 34, ANTIGA RUA 8) Nº54 LOTE 26 QUADRA D – LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO – MARICÁ/RJ – TEL: 2637-1810

POLO CASA DE SPAR/SANTA PAULA – RUA SETE (LOT. SPAR), QUADRA 07, LOTE 01 – SPAR, MARICÁ/RJ



2. DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

Foi verificado por esta Comissão que o Relatório apresenta resultados alcançados do primeiro trimestre de execução referente aos meses de fevereiro até abril de 2023, pelo Programa Cultura de Direitos, da Secretaria Municipal de Participação Popular e Direitos Humanos, do Município de Maricá, em desenvolvimento pela Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, no âmbito do Termo de Colaboração nº 21/2022, com vigência 29/07/2022 à 28/07/2025.

Visitas in Loco: (X) Sim () Não

Pesquisa de Satisfação: () Sim (X) Não

Não aplica a este período.

Análise e Manifestação de Denúncia: () Sim (X) Não

Não houve registro de denúncia no período.

2.2. AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

Meta 01/Etapa 01: Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços

Esta Comissão observou que os meses de fevereiro, março e abril mantiveram 8 (oito) locações de imóveis, referente aos Polos de Bambuí, CDB, Inoã, Gestão, Manu Manuela, Pedreiras, Recanto e SPAR, e que durante esse período concluiu-se os serviços de adaptação e adequação da infraestrutura predial das unidades de funcionamento do Programa Cultura de Direitos. Ressaltamos a reforma do antigo endereço do Polo do Recanto e a adaptação do Polo SPAR/Santa Paula. Em relação ao Polo CDB2, segue a busca de um espaço ideal para sua locação, porém ainda não foi encontrado um local disponível que atenda todas as necessidades do Programa e as especificações do Plano de Trabalho.

Casa/Polos	Valor do Aluguel	Proprietário/ Imobiliária	Endereço	
1	Inoã	R\$ 3.552,43	Marcos José Silva - 034.497.817-66	Rua Esperança - Lote 18, da quadra 17, do Loteamento Chácaras Inoã, Maricá – RJ – CEP: 24941-615
2	Pedreira	R\$ 7.380,59	Imobiliária Uerba - Zenalde Concelção Macedo - 054.386.227-52	Rua Alcides José Rodrigues, 102 lote 4, quadra 10, Pedreiras – Maricá/RJ – CEP 24900-160 (Antiga Rua dos Quintanilhas)
3	Bambuí	R\$ 2.349,50	Imobiliária Perfil - Eneas Ribeiro Cabral Filho - 551.453.107-49	Rua Oitenta e seis, 493 – lote 07, quadra 161 – Jardim Balneário de Bambuí (ponta negra) RJ – CEP: 24.920-820
4	Recanto de Itaipuaçu	R\$ 6.000,00	Imobiliária Jorge Pinto - Vera Lucia De Freitas - 289.776.107-53	Rua Raimundo Monteiro nº 203, Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ – CEP 24.937-235
5	Centro (gestão)	R\$ 5.000,00	Marcos Polo Silva - 380.970.447-49	Rua Cel. Aloisio Costa Silva, Lote 11, Quadra N, Jd. B. Maricá, Maricá/RJ – CEP 24.901-070
6	Manu Manoela	R\$ 4.500,00	Paulo Roberto Satmm - 031.325.667-56 / Ivan Costa	Rua Vinte e Sete nº 586 (Lote 890, quadra 26), Manuela Village, Maricá/RJ – CEP 24.932-265
7	Centro (CDB)	R\$ 7.000,00	Imobiliária Renato Imóveis- Jane Schettino Salles 057.438.287-92	Rua Barão de Inoã (antiga Avenida B), n.º 511 – Lote 26 – Quadra D – Centro – Loteamento Parque Eldorado – Maricá/RJ – CEP 24901-011



8	Spar Santa Paula	R\$ 5.000,00	Antonio José Velga - 753.672.117-04	Rua Sete (Lot Spar), quadra 07, lote 01 - SPAR, Maricá/RJ - CEP 24944-236
---	------------------	--------------	-------------------------------------	---

Meta 01/Etapa 02: - Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar para realização dos serviços

A Comissão analisou nessa meta sobre as novas contratações, sendo realizadas a migração de cargo e readequações das equipes. Verificamos que o Programa no mês de fevereiro tinha um quadro de 293 (duzentos e noventa e três) profissionais, em março o número era de 299 (duzentos e noventa e nove), e fechando o período trimestral em abril com o número de 315 (trezentos e quinze) profissionais contratados. Haja vista que as contratações não foram realizadas na sua totalidade, por não ter obtido currículos de acordo com o cargo a ser exercido, nas diversas funções. As contratações para atuação no Programa Cultura de Direitos foram publicadas e divulgadas no site e rede da Casa de Cultura de Direitos <https://casadaculturabaixada.org.br/noticias/>, além dos espaços já existentes em Maricá, no qual pessoas interessadas pudessem entregar seu currículo nos endereços indicados nos editais de seleção ou ainda enviar para o e-mail.

Meta 01/Etapa 03: - Garantir materiais, serviços e a logística adequada e necessária ao desenvolvimento das atividades/ações.

Analisamos que foram garantidos, em quantidades necessárias ao adequado funcionamento do Programa, todos os materiais de consumo como materiais de limpeza e higiene, materiais de escritório e de expediente, e de consumo geral como água, café e açúcar. O serviço de aquisição e distribuição de kit lanche para os beneficiários das oficinas continua sendo realizado pela empresa Nana Comércio e Serviços. Os lanches que oferecem nas oficinas são de forma gradativa segundo a demanda mensal de cada oficina. Verificamos e aprovamos que durante o período de fevereiro de 2023 a abril de 2023 houve um valor total de R\$ 272.287,86 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no custo deste item, estando em acordo com o orçamento do Programa.

Meta 01/Etapa 04 – Promover encontros orientativos para equipe do Programa.

Foram realizados neste período 4 (quatro) encontros com as Coordenadoras dos Polos de Cidadania, a equipe do CDB e as Técnicas Sociais do Programa, somando o número de 161 (cento e sessenta e um) participantes nas reuniões.

	Encontros da Equipe Técnica	Data	Local	Nº de participantes
1	Reunião com Técnicas e Coordenadoras	14/02/2023	CDB	21
2	CDB (Manhã e tarde)	15/02/2023	Quadra União de Maricá	68
3	CDB (Manhã e tarde)	30/03/2023	Quadra União de Maricá	64
4	Reunião Equipe Técnicas Sociais	18/04/2023	CDB	8



M02/Etapa 01- Elaborar o Plano de Ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação.

Enfatizamos que o Plano de Ação do Programa Cultura de Direitos é um documento anual que contém o detalhamento das metas e frentes de ação a serem desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas. Verificamos que foi apresentado nos relatórios anteriores o Calendário de Atividades para período entre agosto/2022 a dezembro/2022, assim o quadro com Agenda de Atividades previstas para o ano todo de 2023.

M02/Etapa 02 – Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação

Esta Comissão destacou que foi elaborado em agosto/2022 e neste documento estão apresentadas as emendas, planos de aula, metodologia de cada uma das oficinas oferecidas pelo Programa Cultura de Direitos. Verificamos que neste plano, as formas de ingresso e o público a que se destina são os principais objetivos de cada uma das oficinas. Esse Plano Pedagógico das Oficinas é avaliado anualmente e esse documento pode ser acessado através do Site da Casa da Cultura.

M02/Etapa 03 – Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação.

Ressaltamos que o Plano de Divulgação e Comunicação do Programa Cultura de Direitos visa compreender o conjunto de estratégias de comunicação interna e externa do Programa, com foco na operacionalização dos serviços de rotina e nas metas e etapas de execução do Programa. Acentuamos que o Plano de Comunicação será avaliado anualmente, podendo ser acessado pelo Site da Casa da Cultura.

M02/Etapa 04 – Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania.

Esta Comissão verificou os resultados obtidos das atividades desenvolvidas no período acima mencionado, através da divulgação da programação de ações e o compartilhamento dela, sendo mediante ao Jornal Cultura de Direitos, das Redes Sociais do Programa e o Site da Casa da Cultura, para uma busca de fácil acesso. Haja vista que o material impresso produzido e das redes sociais são itens incusos no Detalhamento de Execução da Meta. Ressaltamos que devido a um problema no sistema da rede Instagram não foi possível gerar relatório de números de acesso e interação da rede no mês de abril. Foi apresentado o relatório apenas dos meses de fevereiro e março.

Meta 03: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.

Meta 03/Etapa 01 – Desenvolver e Implantar agenda anual de ações condizentes com as políticas de Direitos Humanos

Foi verificado por esta Comissão que o período de fevereiro, março e abril, houveram atividades previstas na Agenda do Programa, como por exemplo: Bloco Carnavalesco Cultura de Direitos, Festival Cultura de Direitos, Atividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Semana da Conscientização da Síndrome de Down e a Semana Maricá Indígena. Analisamos que a agenda das atividades do Programa relativa ao ano de 2023, está disponível no item "Detalhamento de Execução de Meta".



Meta 03/Etapa 02 – Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e outros para promoção e compartilhamento de conhecimento.

Analisamos que mantiveram o funcionamento nas Oficinas dos Polos: Bambuí, Inoã, Manu Manuela, Pedreiras e Recanto/Itaipuaçu. Em março, as oficinas passaram acontecer também no Polo SPAR/Santa Paula, totalizando 6 (seis) polos abertos ao público. Em relação aos números de alunos matriculados e suas frequências, eles estão descritos no "Detalhamento de Execução de Meta". Frisamos que o Seminário de Direitos Humanos, que já estava estabelecido no cronograma anual, ocorreu em março e contou com a participação de todas as equipes que fazem parte do Programa Cultura de Direitos, no qual abordamos a construção do Programa Cultura de Direitos, tendo como base fundamental o Termo de Colaboração. Foi verificada por essa Comissão as linhas de ações marcadas pelo funcionamento dos Polos de Cidadania e o trabalho de campo do CDB que também receberam destaque. Ressaltamos que a cada edição, a atividade vem mostrando uma ferramenta na comunicação e integração das equipes no entendimento do Projeto.

1	Seminário	Data	Local	Nº de participantes
	Seminário Cultura de Direitos	16/03/2023	Condado	282

Esta Comissão verificou que os encontros da Rede Social serviram como espaço de debates e planejamento, atendendo demandas dos parceiros da Rede como a Casa da Mulher, a UMES e as Coordenadorias da SPPDH, onde foram realizadas 7 (sete) atividades nesse período.

	Encontros da Rede	Data	Local	Nº de participantes
1	Encontro da rede de Mulheres da SPPDHM - EMAR	07/02/2023	EMAR	40
2	Encontro da Rede de Mulheres da SPPDHM – Casa da Mulher	07/02/2023	Casa da Mulher	40
3	Reunião Rede Social	13/02/2023	Casa dos Conselhos	30
4	Rede Social da SPPDEM e UMES	15/03/2023	SPPDHM	20
5	Rede Social SPPDHM	21/03/2023	Casa dos Conselhos	30
6	Casa dos Conselhos Março das Mulheres	23/03/2023	Casa dos Conselhos	49
7	Rede Social SPPDHM e Coordenadoria Indígena	27/03/2023	Espraiado	30

Analisamos que em relação aos Encontros de Orientação, 11(onze) atividades foram realizadas junto as Coordenadoras dos Polos de Cidadania, as Equipes do Programa e Coordenadorias da SPPDH. Esta Comissão relatou que durante esses encontros, houve debate e reprogramaram o trabalho de cada setor, mantendo as equipes integradas na tomada de decisões e na otimização do trabalho que vem sendo realizado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos
Gestão de Termo de Colaboração

	Encontros de Orientação	Data	Local	Nº de participantes
1	Reunião de Orientação com Instrutores de Audiovisual, Mídias Sociais e Grafite	27/02/2023	Polo Pedreiras	12
2	Reunião Coordenações e Gestão	17/04/2023	CDB	11
3	Reunião de Orientação com Instrutores de Audiovisual, Mídias Sociais e Grafite	24/04/2023	Polo Pedreiras	17
4	Reunião de Orientação com Instrutores de Capoeira	24/04/2023	Polo Pedreiras	12
5	Reunião Equipe Recanto	25/04/2023	Polo Recanto	8
6	Reunião Equipe SPAR	25/04/2023	Polo SPAR	9
7	Reunião de Orientação com Instrutores de Música	26/04/2023	CDB	18
8	Reunião Equipe Bambuí	28/04/2023	Polo Inoã	9
9	Reunião de Equipe Pedreiras	28/04/2023	Polo Bambuí	10
10	Reunião de Equipe Inoã	28/04/2023	Polo Pedreiras	10
11	Reunião de Equipe Manu Manuela	28/04/2023	Polo Manu Manuela	9

Analisamos que o Programa realizou neste período, o total de 12 (doze) Atividades Comemorativas que ocuparam diversos espaços no município, incluindo os Polos de Cidadania, buscando o fortalecimento da participação e a maior integração dos beneficiários e suas famílias, além das famílias do território de cada um dos Polos.

	Atividades Comemorativas	Data
1	Bloco Cultura de Direitos	16/02/2023
2	Festival Cultura de Direitos	04/03/2023
3	Dia Internacional da Mulher	08/03/2023
4	Síndrome de Down	21/03/2023
5	Caminhada Pela Vida das Mulheres	26/03/2023
6	Atividade Cultural - Coord. Juventude	05/04/2023
7	Atividade Rede Social - Coordenadoria Indígena	18/04/2023
8	Atividade Rede Social - Casa da Mulher	18/04/2023
9	Atividade Rede Social - Casa da Mulher	20/04/2023
10	Atividade Rede Social - Coordenadoria Juventude	21/04/2023
11	Aldeia Indígena de São José	22/04/2023
12	Aldeia Indígena de Itaipuaçu	22/04/2023

Meta 03/Etapa 03 – Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania.

Salientamos que o calendário do Programa Cultura de Direitos já foi estabelecido e divulgado anteriormente, em relatório e no site da Casa da Cultura, referente as atividades comemorativas da **Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania**, que acontecem anualmente na semana do dia 10 de dezembro, dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual não se aplica no período desse relatório.



Meta 04: Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes

M04/Etapa 01 – Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos/Etapa 03 – Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis/Etapa 04 – Promover e interação e participação popular nas políticas públicas para construção de melhorias nos bairros.

Verificamos que no período de novembro/2022 a janeiro/2023 foram estruturados os instrumentos de planejamento, monitoramento e execução do Acompanhamento Social, que por sua vez compreendem a execução direta das Etapas 01, 03 e 04 da Meta 04. Ressaltamos que as etapas de execução da Meta 04 estão relacionadas, de maneira que o alcance de cada uma destas etapas ocorre de forma concomitante para consecução desta Meta.

Foi verificado por esta Comissão que em janeiro/2023 se consolidou a equipe técnica responsável pela execução direta, passando a compor de 6 (seis) técnicas sociais, sendo 4 (quatro) assistentes sociais e 2 (duas) psicólogas, conforme quadro explicativo abaixo:

Polo de Referência	Técnica	Formação
Bambuí	Vânia Quintão	Assistente Social
Inoã	Thainá Briggs	Assistente Social
Manu Manuela	Jaqueline Barros	Assistente Social
Recanto	Rosângela Quintanilha	Psicóloga
Spar	Nayra Ferreira	Assistente Social
Pedreiras	Andrea Rodrigues	Psicóloga

Foi esclarecido por esta Comissão que no trimestre supracitado, a equipe técnica atuou diretamente nas ações de: atendimento social (busca ativa e visita domiciliar); roda de conversa; articulação de rede; reuniões técnicas. Em relação aos atendimentos sociais, esta Comissão verificou a busca ativa de agentes sociais CDB no território, onde foram realizados 89(oitenta e nove) atendimentos sociais. Em março/23 iniciaram as rodas de conversa nos Polos de Cidadania, porém em fevereiro/2023 correspondeu ao retorno das atividades das oficinas. No entanto a equipe técnica optou por implementar as rodas de conversas no mês seguinte com retorno das aulas, obtendo melhor forma de ação, dinâmica dos Polos. Esta Comissão verificou uma nova proposta no contexto através da equipe técnica uma atividade abordando temáticas comuns ao cotidiano do Programa, de maneira a garantir fluidez e participação de público, visando ouvir participantes e expectativas entorno da ação. Essas conversas seguem neste relatório no Detalhamento de Execução da Meta.



M04/Etapa 02 – Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no Município.

Esta Comissão analisou a continuidade das atividades de articulações de rede que haviam sido iniciadas em Janeiro/2023, através do mapeamento e a identificação dos equipamentos e serviços públicos prestados em cada território de abrangência do Programa, as organizações sociais, comunitárias e coletivas. No entanto verificamos que o ponto de partida para articulação de rede em fevereiro/2023, foram as instituições e serviços identificados, servindo de base para o início das visitas institucionais neste mês.

Esclarecemos que ao longo deste trimestre foram 32(trinta e dois) instituições visitadas, compreendendo equipamentos e serviços da rede de atenção básica, aqueles de proteção social especial, e de média e alta complexidade em saúde. Esses trabalhos incidem diretamente sobre o processo de articulação institucional e a aproximação com a rede atuante no município, entretanto nos bairros atendidos diretamente pelo Programa. Haja vista, que em abril/2023, obtivemos algumas parcerias para prosseguir as atividades nos meses seguintes, em atendimentos coletivos e rodas de conversa, sobretudo com os Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e as equipes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

Salientamos que as técnicas sociais iniciaram no período de fevereiro/2023 a abril/2023, as visitas institucionais mediante a cada um do equipamento e serviços identificados. Contudo, as visitas institucionais tiveram um contato direto entre equipes, articulação de estabelecimento inicial, além da atualização de dados e informações acerca dos serviços e instituições visitadas.

3. DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS

O detalhamento de execução de cada uma das Metas do Programa Cultura de Direitos, constam no Relatório Físico, contendo registros documentais e fotografias.

4. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica

5. IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Esta Comissão analisou e considerou o impacto social produzido pelo Programa, trazendo resultados com conquistas concretas, que no geral, representam o alcance e a amplitude da iniciativa, o impacto pode ter uma natureza mais subjetiva, relacionado à ideia de transformação social. Quando mensuramos o impacto de um Programa, ponderamos o quanto muda vida de pessoas envolvidas.



6. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
09/09/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/12/2022	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.
13/04/2023	R\$ 7.176.166,52	Repasse da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022 previsto no Cronograma de Desembolso.

7. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- (X) Mapa de Controle de Execução Contratual; às folhas 146;
- (X) Demonstrativo de Execução das Receitas e Despesas e Movimento Bancário, às folhas 151-152, 225-226, 899-900;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Pessoal – (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 271 - 281
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 210-212, 771-774, 1572-1577;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas – Bens Patrimoniais, às folhas 213-214, 887-888, 1750-1751;
- (X) Relatório de Pesquisa de Preço; às folhas 1948 -2105;
- (X) Demonstrativo de Tarifas Bancárias, às folhas 224. 889, 1933;
- (X) Demonstrativo de Execução Física e Financeira – Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 215-223, 890-898, 1934-1941.

- (X) Termo de Entrega/ Aceitação Definitiva da Obra: às folhas 2106;
- (X) Termo de Guarda de Bens Patrimoniais; às folhas 2107- 2139;
- (X) Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais; às folhas 2140-2174
- (X) Declaração de Guarda de Documentos Originais; às folhas 2175.

8. TRANSPARÊNCIA: (X) Sim () Não

A Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense atualizou a divulgação em sua página na internet a presente parceria, cumprindo o determinado pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 054/2017 e nº 158/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, bem como a atualização das mesmas informações fixadas em locais visíveis dos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebradas conforme preconiza o Decreto em questão.

Constatamos que a organização apresentou em seu site <https://casadaculturabaixada.org.br/noticias/> chamamento para processo de seleção de pessoal para contratação e atuação no Programa Cultura de Direitos, em Maricá, onde as

Rua Pereira Neves, Nº272 – Centro – Maricá – RJ.
Tel.:(21) 2634-1197/ 2637-8058 / 99431-6472
E-mail: secretariappdhm@gmail.com



pessoas interessadas pudessem entregar seu currículo nos endereços indicados nos editais de seleção ou enviar para o e-mail.

9. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve auditoria referente ao período.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram aprovados por essa comissão ajustes necessários para a boa execução do programa e para a realização das ações dentro da realidade e contexto do período (01/02/2023 à 30/04/2023). Considerados imprescindíveis, como já relatado na análise e avaliação das metas estabelecidas, em que no período acima mencionado e através dos apontamentos efetuados no relatório In loco sobre os polos Inoa, Pedreiras e Bambuí, onde há necessidade de adaptação predial de acessibilidade.

Está comissão também verificou que houve o pagamento no valor R\$7.633,34, referente a alvará de funcionamento dos polos de Cidadania, inicialmente não previsto, porém obrigatório, onde a legislação pertinente exige o Alvará de funcionamento e respeitando a essa exigência da própria Prefeitura Municipal de Maricá (Lei Complementar Municipal nº 112).

11. ATESTO QUE A PARCERIA PERMANECE A MELHOR OPÇÃO: (X) Sim () Não

Considerando a presente análise referente a prestação contas do período de (01/02/2023 à 30/04/2023), e tendo em vista os relatórios de visita *in lócus*, esta Comissão entende que a parceria permanece a melhor opção para o alcance dos objetivos que balizam o Programa Cultura de Direitos e a SPPDH.

12. MANIFESTAÇÃO

Após análise, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação a 3ª (terceira) Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 21/2022, referente ao período de 01/02/2023 à 30/04/2023, conforme o demonstrativo a seguir:

Houve pagamento de multas e juros pagos pelo programa, sem justificativa e comprovante de devolução para os mesmos, no valor total apurado de R\$ R\$ 6.171,24, sendo no período de março de 2023 o valor R\$ 67,08 e abril de 2023 o valor R\$ 6.104,16.

- Conciliação bancária

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período		7.176.166,52
Saldo do Período Anterior		4.661.313,96
Recursos Próprios da Entidade		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEIRA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos
Gestão de Termo de Colaboração

Rendimentos		27.266,30
Outras Fontes de Receita		11.012,06
Total das Receitas		11.875.758,84
Despesas do Período		6.025.262,10
Imposto de Aplicação		
Outras Despesas (Extra Convênio)		7.633,34
Despesas Glosadas		6.171,29
Total das Despesas		6.039.066,73
Saldo em Conta Corrente		185.303,19
Tarifa Bancária		1.390,60
Sado de Aplicação		
Saldo em Poupança		5.649.998,32
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		5.835.301,51

Após ser analisada por esta Comissão, verificamos que a execução do Termo de Colaboração se encontra:

- Regular
 Regular com Ressalva
 Irregular

Sendo assim sugerimos a **aprovação** da mesma, com **ressalvas**.


Maricá, 11 de setembro de 2023.


ALAN GONÇALVES PINHEIRO

Matrícula nº 6553


TADEU FREITAS MARINHO

Matrícula nº 107.807


CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES

Matrícula nº 107.666